



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23059.00164/2010-36  
UNIDADE AUDITADA : IF DE SAO PAULO  
CÓDIGO UG : 158154  
CIDADE : SAO PAULO  
RELATÓRIO N° : 244001  
UCI EXECUTORA : 170152

Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244001, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 23/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU 100, 102 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-102/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO**

Com base no Relatório de Gestão do IFSP e pesquisa ao sistema SIGPLAN identificamos os seguintes Programas/Ações para os quais verificamos a

estipulação de metas físicas e/ou financeira para o IFSP no ano de 2009.

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	600	159	26,50	O número ideal a ser capacitado e o informado pelo IFSP soma a totalidade de servidores docentes ativos. O valor orçamentário destinado ao programa teve utilização considerada satisfatória, levando-se em conta que ele representa 1,37% do custeio do IFSP. Assim, o IFSP incentiva os servidores docentes a realizar capacitações de longa duração como: especialização, mestrado e doutorado. O fator prejudicial para atender a demanda prende-se a questões burocráticas.	Não informado
Financeira	210.000,00	175.098,00	66,81		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
2992 - Funcionamento da Educação Profissional					
Meta	Previsão	Execução	Execuçã o/ Previsã o (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	9.001	9.475	105,27	N/A (meta atingida)	N/A
Financeira	71.248.152,00	63.384.778,00	89,14		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	N/A	N/A	N/A	N/A (Não há meta física)	N/A
Financeira	11.364.345,00	10.213.440,00	89,87		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	400	666 (*)	166,50	N/A (Meta atingida)	Não informado
Financeira	80.000,00	71.328,00	89,16		

Obs.: A totalização dos números da execução física do SIGPLAN Registra 100 (25%) de realização, entretanto, a soma dos resultados mensais resulta na soma indicada pela Unidade em seu relatório de Gestão 2009.

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0750 - Apoio Administrativo					
2003 - Ações de Informática					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	N/A	N/A	N/A	N/A (Não há metas físicas)	N/A
Financeira	1.400.000,00	917.396,00	53,28		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0750 - Apoio Administrativo					
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	1819	570	31,34	Não informado	Não informado
Financeira	916.957,00	746.638,00	81,43		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0750 - Apoio Administrativo					
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	158	141	89,24	Não informado	Não informado
Financeira	154.121,00	152.948,00	98,95		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0750 - Apoio Administrativo					

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	863	519	60,14	Não informado	Não informado
Financeira	818.591,00	817.290,00	99,84		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0750 - Apoio Administrativo					
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	1.062.000	1.079.000	101,60	N/A (Meta atingida)	N/A
Financeira	1.171.200,00	1.794.989,00	100		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	370	351	94,86	Não informado	Não informado
Financeira	18.295.279,00	18.175.617,00	99,35		

158154 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
1067 - Gestão da Política de Educação					
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	400	205	51,25	O IFSP informou que a execução foi dificultada por problemas burocráticos, bem como a distância geográfica entre os campi, o que teria prejudicado uma participação de mais servidores.	Não informado
Financeira	90.000,00	78.963,00	72,94		

Verificamos que as ações que não tiveram suas metas físicas atingidas, em número de cinco, três delas (ações 2004, 2010, 2011 e 0181) decorrem de execução da folha de pagamento, sobre os quais entendemos não haver controle sobre a demanda. Assim, entendemos que nesse caso

caberia revisão das metas assinaladas, principalmente nas ações 2004 e 2011 que registraram um percentual de execução bem abaixo do esperado. Quanto às ações 6348 e 4572, relativas à capacitação de servidores técnicos e administrativos, o IFSP informou que os fatores que prejudicaram o desempenho estão ligados, principalmente, a fatores burocráticos que prejudicaram a contratação de empresas que ministrariam os treinamentos e problemas logísticos relacionados à distância dos campi e falta de pessoal com vistas a manter as rotinas da Unidade quando da disponibilização de servidores para treinamento. A Unidade não apresentou, em seu Relatório de Gestão 2009, quais providências adotadas, sendo objeto de recomendação no sentido de adequar o planejamento dessas atividades.

Cabe ressaltar que a própria Unidade relacionou, em seu Relatório de Gestão, outros programas em que teve participação na execução, mediante descentralização de recursos. Tais programas, entretanto, são de responsabilidade do próprio Ministério da Educação, ficando a responsabilidade pela execução das metas físicas e financeiras a cargo daquela instância.

O IFSP assinala, em seu Relatório de Gestão 2009, que uma dos avanços mais marcantes no ano de 2009 decorreu da sua alteração estrutural, com a sua transformação em Instituição, e posse de um Reitor, e de suas Unidades Descentralizadas em "Campi", o que rendeu destaque e visibilidade à Unidade, incrementados pela nomeação dos Pró-Reitores das áreas da Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa e Inovação.

O Relatório trata, ainda, das principais realizações de cada Pró-Reitoria e a implementação de práticas administrativas que tiveram, na opinião da unidade, impactos positivos na operacionalização da Unidade, no ano de 2009, conforme relatado:

"A Pró-Reitoria de Administração (PRA) passou por ampla reformulação, extinguindo-se, a priori, a Diretoria de Administração e Planejamento. Em meados de julho, a PRA ganhou três novas diretorias: Administração, Finanças e Recursos Humanos, e novos gerentes: Planejamento, Contratos e Convênios e de Contabilidade, o que deu suporte às áreas sobrecarregadas pela expansão dos campi. A Diretoria de Recursos Humanos, com um perfil de gestão administrativa, ganhou agilidade nas demandas de pessoal dos servidores, área igualmente comprometida pelo crescimento do número de funcionários. As nomeações consideraram, principalmente, a capacidade e a capacitação do profissional escolhido para assumir o setor.

Na área educacional, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) foi composta prioritariamente por servidores cujos cargos são de técnicos em assuntos educacionais e pedagogos, o que mudou a maneira tratar problemas intrinsecamente relacionados ao corpo discente, como matrículas, notas, vagas em cursos, evasão e repetência escolar.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRP) buscou atualizar as publicações científicas da Instituição e incentivar o corpo docente a produzir material que destacasse a pesquisa em âmbito tecnológico e do ensino superior. A PRP também contribuiu com a ampliação das parcerias com instituições de ensino do exterior quando das visitas recebidas em 2009.

A expansão dos campi e a verificação da possibilidade de atendimento das demandas apresentadas por prefeitos, deputados e pela comunidade das mais variadas regiões do estado foi feita, ao longo do ano, pela Pró-Reitoria de Extensão (PRX), que cuidou, também, de apoiar a implementação do Projeto de Educação de Jovens e Adultos integrada à

Formação Inicial e Continuada - PROEJA-FIC, em parceria com várias prefeituras do estado, projeto apoiado pelo Ministério da Educação. Em paralelo, a PRX coordenou o e-TEC Brasil, que oferta dois cursos técnicos na modalidade de ensino a distância por meio da parceria com cinco prefeituras, atingindo 500 estudantes.

A tarefa reservada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRD) de alimentar indicadores institucionais com número de alunos matriculados por campi, quantidade de cursos e de recursos necessários distribuídos pelo MEC a partir desses dados, foi incrementada pela construção de um portal do IFSP que pudesse aproximar os campi do centro das decisões. Além disso, houve o aprimoramento do sistema que agiliza procedimentos e processos, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), já em uso."

Essas são, em resumo, as práticas administrativas que impactaram positivamente a Gestão do IFSP.

Quanto aos controles internos da Unidade, verificamos que as constatações tiveram ocorrências pontuais e passíveis de correção pela Unidade não demandando, a sua solução, em alterações das rotinas administrativas da Unidade.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

O IFSP se utiliza dos seguintes indicadores:

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
<b>Indicador 1:</b> Relação candidato /vaga.	Este indicador tem por objetivo identificar a relação de candidatos por vaga.	relação = Inscrições / Vagas	SIM	SIM
<b>Indicador 2:</b> Relação de ingressos/ alunos.	Este indicador tem por objetivo verificar a quantidade da taxa de alunos ingressos em relação ao total de alunos matriculados.	Relação = (ingressos / matriculados) x 100	SIM	SIM
<b>Indicador 3:</b> Relação de concluintes / alunos.	Consiste em verificar a taxa de alunos concluintes em relação ao total de alunos matriculados. Considerou-se como aluno concluinte, para a modalidade de ensino técnico concomitante e/ ou subsequente, o aluno que integralizou os componentes curriculares de forma presencial.	Relação = (concluintes / matriculados)x 100	SIM	SIM
<b>Indicador 4:</b> Índice de eficiência acadêmica- concluintes.	Este indicador quantifica a eficiência das Instituições, observando o número de concluintes do ano em exercício pelo número de alunos ingressos no período equivalente.	Índice = $(\frac{\Sigma \text{concluintes}}{\Sigma \text{ingressos período equivalente}}) \times 100$	SIM	SIM

	Esse período é considerado como a quantidade de períodos para integralização do curso.			
<b>Indicador 5:</b> Índice de retenção do fluxo escolar.	Este indicador quantifica a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.	índice = retidos/matriculados	SIM	SIM
<b>Indicador 6:</b> Relação alunos/docentes em tempo integral.	O indicador quantifica o número de alunos por docente em tempo integral. É considerado docente em tempo integral aquele que atua em regime de 40h e é atribuído peso um no cálculo. Professores que atuam em regime de 20h possuem peso 0,5.	relação = (matriculados/ ((docentes 40h + (docentes 20h x 0,5))	SIM	SIM
<b>Indicador 7:</b> Índice de titulação do corpo docente.	O índice verifica a titulação do corpo docente (efetivo e substituto). A titulação é dividida em cinco tipos: graduado, aperfeiçoado, especialista, mestre e doutor.	índice = ((graduado x 1)+ (aperfeiçoamento x 2) + (especialista x 3) + (mestre x 4) + (doutor x 5)) / número de docentes	SIM	SIM
<b>Indicador 8:</b> Número de alunos matriculados classificados de acordo com a <i>renda per capita</i> familiar.	O objetivo é auferir o grau de inclusão social de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes. A aferição consiste em observar, por meio de questionário, a relação entre o número de pessoas residentes na casa do aluno e a renda total da família.	Não têm.	SIM	SIM
<b>Indicador 9:</b> Gastos Correntes por Aluno - GCA	Este indicador informa o custo total por aluno durante o ano. Para obtê-lo, incluem-se todos os gastos, exceto investimentos, capital, precatórios, inativos e pensionistas e divide-se pelo número total de alunos matriculados no ano, considerando o conceito de matrículas do INEP/CENSO.	GCA = Total de gastos correntes/Alunos matriculados	SIM	SIM
<b>Indicador 10:</b> Percentual de Gastos com	Este indicador informa o percentual de gastos da Instituição com	PGP = (total de gastos com pessoal / Gastos totais) X	SIM	SIM

Pessoal - PGP	<p>peçoal. Seu cálculo considera os gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios divididos pelos gastos totais de todas as fontes e grupos de despesa.</p>	100		
<b>Indicador 11:</b> Percentual de Gastos com Outros Custeios - PGOC	<p>Informa, em percentual, o gasto do CEFET-SP com outros custeios. Calcula-se com os gastos totais de outros custeios menos benefícios e Pasep, investimentos e inversões financeiras, dividindo pelos gastos totais, considerando todas as fontes e grupos de despesa.</p>		SIM	SIM
<b>Indicador 12:</b> Percentual de Gastos com Investimentos - PGI	<p>Apresenta, em percentual, o gasto com investimentos. Considera-se o total de gastos com investimentos e inversões financeiras dividido pelos gastos totais. Neste cálculo, investimentos são todas as despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as relacionadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização das obras. Inversões financeiras definem-se como despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e, também, a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas. Então, divide-se pelos gastos totais, entendidos como gastos totais os de todas as fontes e grupos de despesa.</p>	<p><math>PGI = \frac{\text{total de gastos com investimentos e inversões financeiras}}{\text{gastos totais}} \times 100</math></p>	SIM	SIM

Com exceção do indicador nº 8, os demais foram analisados e aprovados

pelo Tribunal de Contas da União em seu Acórdão nº 2267/2005 - Plenário, estando de acordo com o exigido na DN TCU nº 100, de 07/10/2009

Verificamos que os indicadores apresentam fórmulas de cálculo simples, utilizando-se de dados de fácil obtenção pela Unidade e úteis na tomada de decisões pelos Gestores.

Verificamos que o Relatório de Gestão 2009 do IFSP não traz série histórica para os indicadores de desempenho. Entretanto, uma vez que o mesmo foi criado em 2009, com a transformação do antigo CEFET/SP, deve-se dar início a uma nova série de indicadores a partir desse ano.

#### **4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.**

Registramos que durante o ano de 2009 não foram verificados convênios na qual a instituição tenha figurado na condição de concedente ou conveniente dos recursos.

#### **4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ**

A seguir são apresentados o quantitativo dos processos licitatórios realizados pela Unidade no exercício de 2009 e o escopo dos exames realizados:

<b>Tipo de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor no exercício</b>	<b>% Valor sobre total*</b>	<b>Montante Auditado</b>	<b>% Recursos Auditados</b>
Dispensa	501.242,31	2,40	256.295,91	51,10
Inexigibilidade	1.951.913,34	9,40	568.250,00	29,10
Convite	-		-	
Tomada de Preço	-		-	
Concorrência	11.168.250,42	53,80	11.142.480,42	99,80
Pregão Presencial	-			
Pregão Eletrônico	7.146.472,97	34,40	2.935.576,54	41,00
<b>Total</b>	<b>20.767.879,04</b>	<b>100</b>	<b>15.004.732,40</b>	<b>72,20</b>

Foi procedida análise em 11 dos 145 processos de dispensa de licitação e em 10 dos 66 processos de inexigibilidade de licitação, representando respectivamente cerca de 7,5 % e 15 % do total das contratações diretas realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no ano de 2009.

Os exames tiveram como propósito verificar se o enquadramento dado as contratações estava de acordo com as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, e ainda no caso das dispensas de licitação

se houve fracionamento das compras. Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação analisados não foram observadas impropriedades e/ou irregularidades quanto ao escopo do exame.No entanto nos processos de dispensa de licitação foram identificadas as seguintes constatações, não relacionadas ao escopo do exame:

Falta de apuração sobre os motivos da contratação emergencial e Aquisição de material de consumo por valor acima do praticado no mercado local.

Foram analisados ainda 09 dos 116 processos licitatórios, cerca de 8 %, realizados no ano de 2009, sendo 07 deles referentes a pregões e 02 a concorrências, para verificação da oportunidade e conveniência, e se a modalidade e o tipo da certame licitação eram os mais adequados a cada certame. Nos processos examinados não foram observadas impropriedades e/ou irregularidades quanto escopo definido.Os processos de licitação e os referentes a contratação direta - dispensa e inexigibilidade, foram selecionados por meio de amostragem aleatória não probabilística, com ênfase nos itens de maior materialidade.

A seguir é apresentado o resultado da análise, por processo:

<b>Número da Licitação</b>	<b>Valor da Licitação/Contratação</b>	<b>Oportunidade e Conveniência da Licitação</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Fundamento da Dispensa</b>	<b>Fundamento da Inexigibilidade</b>
05/09	849.000,00	Adequada	Devida	-	-
14/09	596.176,62	Adequada	Devida	-	-
22/09	385.200,00	Adequada	Devida	-	-
40/09	229.200,00	Adequada	Devida	-	-
41/09	300.000,00	Adequada	Devida	-	-
71/09	282.499,92	Adequada	Devida	-	-
85/09	293.500,00	Adequada	Devida	-	-
09/09	4.185.133,81	Adequada	Devida	-	-
12/09	6.957.346,41	Adequada	Devida	-	-
19/09	5.700,00	-	Não se aplica	Adequado	-
21/09	4.015,00	-	Não se aplica	Adequado	-
23/09	113.390,28	-	Não se aplica	Adequado	-
62/09	60.000,00	-	Não se aplica	Adequado	-
71/09	37.476,63	-	Não se aplica	Adequado	-
80/09	3.274,00	-	Não se aplica	Adequado	-
160/09	5.520,00	-	Não se aplica	Adequado	-
162/09	8.000,00	-	Não se aplica	Adequado	-
193/09	4.080,00	-	Não se aplica	Adequado	-
205/09	1.160,00	-	Não se aplica	Adequado	-
208/09	7.980,00	-	Não se aplica	Adequado	-
09/09	39.000,00	-	Não se aplica	-	Adequado
18/09	120.000,00	-	Não se aplica	-	Adequado
36/09	1.860,00	-	Não se aplica	-	Adequado
37/07	1.860,00	-	Não se aplica	-	Adequado
93/09	168.500,00	-	Não se aplica	-	Adequado
108/09	12.780,00	-	Não se aplica	-	Adequado
109/09	180.000,00	-	Não se aplica	-	Adequado

140/09	17.680,00	-	Não se aplica	-	Adequado
152/09	4.000,00	-	Não se aplica	-	Adequado
207/09	5.070,00	-	Não se aplica	-	Adequado

#### 4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1) Verificamos que houve variações significativas no quadro de pessoal da Unidade ao longo dos últimos três anos, conforme se observa no quadro abaixo:

Situação	2007	2008	2009
Estatutários (inclusive os cedidos com ônus)	611	836	1000
Celetistas (inclusive os contratos temporários)	69	74	84
Aposentados	255	262	264
Estagiários	0	13	15
Beneficiário de Pensão	85	86	86
<b>Total</b>	<b>1020</b>	<b>1271</b>	<b>1449</b>

O IFSP informou que a força de trabalho atual é insuficiente face às demandas da Unidade. Embora o quadro de servidores estatutários próprios, de 1.000 servidores, ainda, não tenha alcançado a lotação autorizada (1.026 servidores), a mesma aponta que seriam necessários 1.270 servidores estatutários na Unidade.

2) A Unidade procedeu ao registros dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões - Sisac.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC
Admissão	257	257
Desligamento	74	74
Aposentadoria	09	09
Pensão	06	06

3) Houve aumento de despesas com a folha de pagamento da unidade em 2009 no comparativo com 2008, porém não foram identificadas divergências significativas no padrão de evolução da folha entre os dois exercícios. O aumento de despesas decorreu, principalmente, da admissão de 257 novos servidores embora, em contrapartida, tenha se observado 74 desligamentos no mesmo período.

4) O valor da folha atingiu um montante de R\$ 78.438.550,39 no exercício de 2009 e, com exceção dos pontos relacionados na 2ª parte deste Relatório, a análise dos indicadores indicou a regularidade nos gastos na folha de pessoal. Os testes realizados limitaram-se as seguintes trilhas de auditoria:

- Servidores que percebem os adicionais de insalubridade;
- Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$500,00;
- Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência;
- Servidores que recebem a vantagem prevista no art. 192 da Lei

8.112/90;

- Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos;
- Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, itens I e II da Lei 1.711/52 ou do art. 192, itens I e II da Lei 8.112/90;
- Servidores/instituidores de pensão com ocorrência no Siape de aposentadoria com provento proporcional recebendo provento integral;
- Servidores cedidos e requisitados;
- Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente;
- Evolução da folha de pagamentos;
- Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos.

#### **4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

No ano de 2009 não houve determinações ou recomendações para as quais tenham sido demandadas o acompanhamento do Controle Interno.

Em decorrência da não realização de auditoria de avaliação ou acompanhamento de gestão do ano de 2008, efetuamos, também, levantamento dos atos do Tribunal de Contas da União para esse ano.

Verificamos a ocorrência dos Acórdãos n<sup>os</sup> 740/2008 e 1063/2008, ambos da 1<sup>a</sup> Câmara, relativos ao julgamento das contas dos anos de 2005 e 2006, respectivamente. Neles constam itens com determinações que demandam, expressamente, o acompanhamento do Controle Interno. O resultado dessa análise encontra-se registrado na 2<sup>a</sup> Parte desse Relatório, tendo se verificado o atendimento parcial de determinações do TCU, conforme registrado.

As pendências, em resumo, tratam de processos de sindicância não concluídas, para as quais entende-se haja morosidade em face ao tempo em que encontram-se em curso. Tais sindicâncias referem-se a acumulação de cargos públicos e privados com possível incompatibilidade de horários e de servidores públicos com participação em empresas privadas. A morosidade na conclusão das ações resultam na possível permanência de situações irregulares que demandariam da conclusão das apurações para a sua resolução por parte da administração.

O relatório anterior da CGU-R/SP não registra outras pendências relativas a demandas oriundas do TCU.

#### **4.7 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM**

Não foram identificados a existência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou recursos.

#### **4.8 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2009 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B) / (A)
16.686.868,14	7.165.857,43	42,94 %

Em análise as inscrições de restos a pagar, verificamos que a Unidade promoveu a regularização das inscrições indevidas em Restos a Pagar, promovendo a sua baixa e elidindo as constatações verificadas.

Registramos que o Relatório de Gestão da Unidade apresenta um quantitativo de Restos a Pagar Processados a Pagar de R\$ 413.761,07, enquanto em levantamento junto ao SIAFI verificamos haver um montante registrado de R\$ 1.120.001,29, valor considerado na tabela apresentada acima.

Registramos, ainda, que as inscrições de Restos a Pagar junto ao SIAFI foram efetuados a partir da UG 158270 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS SÃO PAULO.

#### **4.9 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO**

O IFSP informou inexistir convênios firmados ou em andamento no ano de 2009 na condição de concedente.

#### **4.10 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT**

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.62/2009 - Plenário, foram analisados 30 processos referentes a não extinção da Cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos a partir de 01/01/2008, data a partir da qual é indevida a cobrança de CPMF nos contratos administrativos do Governo Federal. Verificou-se que o IFSP adotou as providências adequadas à restituição dos valores pagos indevidamente, R\$16.980,09, restando como pendente a recuperação do valor de R \$1.559,78, correspondente 04 contratos, conforme relatado em item próprio deste relatório.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo , 12 de Maio de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 244001  
UNIDADE AUDITADA : IF DE SAO PAULO  
CÓDIGO : 158154  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23059.00164/2010-36  
CIDADE : SAO PAULO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada e carecem de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

6.1.1.1

Pagamento irregular de Adicional de Insalubridade e contratação de empresas não habilitadas para expedição de laudos de insalubridade e periculosidade para o serviço público.

8.1.1.2

Atendimento parcial de determinações do Tribunal de Contas da União expedidas no ano de 2008.

3.1.2.1

Não atingimento das metas previstas para a Ação 4572.

6.1.1.2

Pagamento irregular de auxílio-transporte.

6.1.1.3

Irregularidades cometidas pelo servidor matrícula SIAPE nº 0278603.

2.4.2.1

Não atingimento das metas previstas para a Ação 6358.

2.1.3.1

Aquisição de material de consumo mediante dispensa de licitação por valor superior ao preço orçamento inicial realizado pelo IFSP.

2.1.3.2

Inexistência no processo administrativo de documento que comprove a apuração dos motivos que deram origem a contratação emergencial.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 244001, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS**

CARGO	CONSTATAÇÕES
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	6.1.1.1 8.1.1.2 3.1.2.1 6.1.1.2 6.1.1.3
NO PERÍODO DE A	
REITOR	8.1.1.2
NO PERÍODO DE A	
PRÓ-REITORA DE ENSINO	2.4.2.1
NO PERÍODO DE A	
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	6.1.1.1 6.1.1.2 6.1.1.3
NO PERÍODO DE A	
EX PRÓ-REITOR DE ENSINO	2.4.2.1
NO PERÍODO DE A	

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) no(s) item(s)

2.1.3.1 2.1.3.2  
do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não  
foi identificado nexos de causalidade entre os fatos apontados e a  
conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57.

São Paulo , 12 de Maio de 2010

NIVALDO GERMANO  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/SP



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 244001  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23059.001642/2010-36  
UNIDADE AUDITADA : IF DE SÃO PAULO  
CÓDIGO : 158154  
CIDADE : SÃO PAULO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em seu conjunto, a meta física da ação Funcionamento da Educação Profissional foi superada, demonstrando que não houve perda de desempenho no número de alunos matriculados a partir da criação do IFSP. Considerando essa fase de reestruturação do IFSP, em que foram criadas novas vagas, novos cursos e novas contratações de profissionais, um dos avanços mais marcantes da gestão avaliada foi a elaboração e aprovação do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período de 2009/2013, documento que disciplina as suas políticas pedagógicas, de pós-graduação, de educação à distância, de pesquisa e de extensão, de gestão institucional, de comunicação e tecnologia. E é com base nesse documento que a Instituição pautará, doravante, suas ações para o alcance de metas e objetivos no âmbito da missão institucional do IFSP: "Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, à formação integradora e à produção do conhecimento".

3. Verificamos que as ações que não tiveram suas metas físicas atingidas, em número de cinco, três delas (ações 2004, 2010, e 2011) decorrem de execução da folha de pagamento, sobre os quais entendemos não haver controle sobre a demanda. Assim, entendemos que nesse caso caberia revisão das metas assinaladas, principalmente nas ações 2004 e 2011 que registraram um percentual de execução bem abaixo do esperado. Quanto às ações 6358 e 4572, relativas à capacitação de servidores técnicos e administrativos, consideramos que os fatores que prejudicaram o desempenho estão ligados, principalmente, aos trâmites burocráticos que

prejudicaram a contratação de empresas que ministrariam os treinamentos e problemas logísticos relacionados à distância dos campi e falta de pessoal com vistas a manter as rotinas da Unidade quando da disponibilização de servidores para treinamento.

4. Em relação aos problemas apresentados para o atingimento das metas estabelecidas, entendemos que os problemas apresentados poderiam ter sido previamente resolvidos com um adequado planejamento, a realização de contratações em tempo hábil e o estabelecimento de cronograma anual, permitindo o treinamento de seu quadro técnico de forma que não impacte nas rotinas da Unidade. Quanto às impropriedades na área de compras, decorrentes da falta de apuração sobre os motivos da contratação emergencial e da aquisição de material de consumo por valor acima do praticado no mercado local, consideramos que o cumprimento dos ritos processualísticos podem evitar futuros casos semelhantes, aperfeiçoando os processos de compras.

5. No ano de 2009 não houve determinações ou recomendações para as quais tenham sido demandadas o acompanhamento do Controle Interno, em decorrência da não realização de auditoria de avaliação de gestão do ano de 2008. Quanto aos atos do Tribunal de Contas da União para esse ano, verificamos a ocorrência dos Acórdãos n.ºs 740/2008 e 1063/2008, ambos da 1ª Câmara, relativos ao julgamento das contas dos anos de 2005 e 2006, respectivamente. Neles constam itens com determinações que demandam, expressamente, o acompanhamento do Controle Interno. O resultado dessa análise demonstra o atendimento parcial de determinações do TCU, conforme registrado.

6. Dada a fase de estruturação do IFSP, observamos que os controles internos administrativos da Unidade necessitam ser reavaliados, notadamente nos campi recém-criados, visando a minimização de riscos na área de compras, dada a fragilidade nos processos dispensados de licitação, observados pela equipe. Também se faz necessária treinamentos aos servidores da área de recursos humanos, buscando eliminar as impropriedades apontadas.

7. É salutar ressaltar a ausência de problemas nos processo licitatórios realizados haja vista que não foram apontadas impropriedades nos processos analisados.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 12 de julho de 2010

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL